



ACÓRDÃO Nº 41.106
Processo nº 058002.2021.2.000

Jurisdicionado: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Assunto: Contas Anuais de Gestão - Exercício 2021

Relator: Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Instrução: 2ª Controladoria

Procurador(a): MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Interessados: VALDENIZ SANTOS DA COSTA (Presidente - 01/01/2021, Ordenador - 01/01/2021 até 31/12/2021) E RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO (Contador - 01/01/2021 até 31/12/2021)

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL. EXERCÍCIO DE 2021. CONTAS REGULARES.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo Nº 058002.2021.2.000, **ACORDAM**, à unanimidade, os

Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Estadual nº 109/2016.

DECISÃO: JULGAR REGULARES as contas do(a) Sr(a) Val-deniz Santos Da Costa, relativas ao exercício financeiro de 2021.

EXPEDIR o competente Alvará de Quitação ao responsável pelas despesas ordenadas no montante de R\$ 3.660.864,25 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), onde se inclui o valor de R\$ 2.254,26 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) de saldo em bancos para o exercício subsequente. Belém - PA, 10 de agosto de 2022.

* Este texto não substitui o publicado no <http://tcm.ioepa.com.br/busca/>, Edição nº **1344** DOE TCMPA, de **10/10/2022**.